

INFORMATIVO NEGOCIAL 2021-22, nr.18

O Sindigás vem a público, nesta sexta-feira **28 de janeiro de 2022**, esclarecer, em síntese, a recente movimentação havida nos processos de **São José dos Campos** e **Presidente Prudente**:

- Em caráter de tutela de urgência, foi concedido o pagamento antecipatório de **PR – Participação nos Resultados e Abono Covid-19** em despacho dia **19/01/2022**, com prazo para pagamento de 15 dias, ou seja, **10/02/2022**.
- O Sindigás recorreu da decisão e em **27/01/2022**, a corregedoria geral da justiça do trabalho de Brasília-DF **deferiu os efeitos suspensivos da decisão do dia 19/01/2022** (acima).

A situação, portanto, ainda aguarda um posicionamento judicial definitivo. Reforçamos que enquanto não houver a decisão final do processo, nada é devido.

Como já informado, no curso do processo, há várias fases recursais para ambas as partes até que se conheça a decisão final.

Esperamos que em muito breve possamos negociar e amigavelmente, resolver esse conflito coletivo, como histórica e positivamente os Sindicatos, Patronal e Profissional, têm feito.

Havendo fato novo, mantendo o compromisso de sempre, informaremos.

Atenciosamente,



BICHARA KOAIQUE NETO
Coordenador de Relações Trabalhistas do Sindigás